



São Paulo, 12 de maio de 2021

Prezados Condôminos,

**REF.: CORRESPONDÊNCIAS, ENCOMENDAS E GRANDES VOLUMES
RERRATIFICAÇÃO DA CIRCULAR ANTERIOR**

Com escusas pelo transtorno, informamos que a circular datada de 29 de abril de 2021 da referência acima, enviada por e-mail aos condôminos, fica sem efeito, pois a assistente encaminhou erroneamente, era de outro condomínio.

O condomínio Edifício Portofino possui características própria, inclusive com portaria Virtual, não existindo funcionário com a função de porteiro, assim não se aplica aquelas regras.

As regras permanecem as mesmas:

1. **CORRESPONDÊNCIAS:** O correio entrega no condomínio, o funcionário faxineiro avisa ao condômino que deve retirar na guarita.
2. **ENCOMENDAS:** O funcionário só receberá a encomenda se o condômino avisá-lo previamente por escrito, via WhatsApp. O funcionário receberá a encomenda, avisará ao condômino que deve retirar na guarita.
3. **GRANDES VOLUMES:** Tais como, Geladeira, Fogão, Móveis e outros, o condômino deve combinar a entrega com a empresa, marcando o dia e o horário de sua melhor conveniência, já que deverá estar presente no momento da entrega. O funcionário do condomínio não está autorizado a receber, mas pode avisar ao condômino quando chegar no condomínio.

Agradecido pela compreensão,

Agradecemos.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOFINO.

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA.

Depto. de Condomínios

À Administração.